



Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da  
Universidade Federal Fluminense - UFF

## **EDITAL N.º 01, de 14/10/2016**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 03 de 10 de outubro de 2016 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997 e n.º 323/2006, e Decisões CUV n.º 66/2008 e 67/2008, **torna público** que está aberto o processo de consulta para **Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF**:

### **1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

A Comissão Eleitoral, instalada em 14 de outubro de 2016, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professora *GERALDA FREIRE MARQUES* e Vice-Presidente – Professor *REINER OLÍBANO ROSAS*, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 10 às 13 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

### **2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

As **inscrições** serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, **nos dias 16 e 17 de novembro 2016, de 10h às 17h**.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contra-cheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes Suplentes.

## **2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

As chapas que preencheram todos os pré-requisitos serão homologadas no dia 18 de novembro 2016.

## **3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA**

### **3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

### **3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

### **3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

### **3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA.**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

## **4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS – CIRCUNSCRIÇÃO INTERIOR**

**4.1 POLO UNIVERSITÁRIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E SANTO ANTONIO DE PÁDUA. (Conselho Universitário: 01 titular e 01 suplente) (Conselho de Ensino e Pesquisa: 01 titular e 01 suplente). (Conselho de Curadores: 01 titular e 01 suplente);**

**4.2 POLO UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS E NOVA FRIBURGO (Conselho Universitário: 02 titulares e 02 suplentes) (Conselho de Ensino e Pesquisa: 01 titular e 01 suplente). (Conselho de Curadores: 01 titular e 01 suplente);**

**4.3 POLO VOLTA REDONDA E ANGRA DOS REIS (Conselho Universitário: 03 titulares e 03 suplentes) (Conselho de Ensino e Pesquisa: 01 titular e 01 suplente). (Conselho de Curadores: 01 titular e 01 suplente);**

## **5. DA ELEIÇÃO**

- **A eleição será realizada nos dias 05 e 06 de dezembro de 2016**, das 10h às 19h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.

- A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.

- Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

## **6. DA APURAÇÃO**

**A apuração** será realizada no **dia 08 de dezembro de 2016**, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 14 de outubro de 2016.

---

**Conselheira *Geralda Freire Marques***  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

#####